

PORTARIA Nº 20.315, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 448/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Luci Panucci**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.082.188-0 matrícula funcional GP/nº 53541, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao memorando nº 448/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de setembro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 18 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de setembro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.